



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 113 -

Ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deus por abertos os trabalhos da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Elias Ferry. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas: Projetos de Leis, sendo todos de autoria do Executivo: Nº 52/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica"; nº 53/2015 – "Autoriza o Município a assinar Termo de Cessão de Uso"; nº 54/2015 que "Altera a Lei 2.593/2014"; Projeto de Lei Complementar nº 08/2015 que "Altera o Parágrafo Único do artigo 98 e acresce a Subseção IX e respectivo artigo 122-B, à Lei Complementar nº 05, de 21.05.2007 e dá outras providências". Sobre o Projeto de Lei nº 54/2015 foi aprovado pedido de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo solicitação do senhor Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos números 34/2015 e 35/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 114 -

e a Indicação nº 64/2015 de autoria do Presidente Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade os seguintes projetos: em Turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 51/2015 - "Altera a Lei 2.562/2014; nº 54/2015 - "Altera a Lei 2.593/2014" que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.662/2015 e 2.663/2015. Foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução nº 04/2015 - "Altera O Regimento Interno da Câmara Municipal, resolução nº 02, de 24 de junho de 2014", com apresentação de substitutivo de autoria da Comissão de Especial, designada para apreciar o citado projeto; Projeto de Resolução nº 05/2015 - "Institui o plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dores do Indaiá". Os referidos projetos se transformaram respectivamente em resoluções nº 04/2015 e 05/2015. Foi aprovado ainda por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 49/2015 - "Altera os anexos da Lei 2.528 de 12/12/2013, que dispõe sobre o PPA para o quadriênio de 2014 a 2017" e Projeto de Lei nº 50/2015 que "Altera os anexos da lei 2.652 de 20 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015". Passando à fase das considerações finais foi aprovada a solicitação do Senhor Wilton Félix da Silva que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo que este designe às secretarias competentes, estudos para viabilização da pavimentação das Ruas Tamóios, Tapajós, Guaicurus, Timbiras, Oiapoque, Tupis, Tapuias, Travessa Vila Nova, Xavantes e o entorno do PSF no Bairro São José. E ainda nas Ruas Sion, Travessa Goiás, Ezequiel Tibúrcio, complemento das Ruas Josué



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaial-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 115 -

Chagas, Sete de Setembro e Rio Grande do Sul, no Bairro Juiz de Fora. Foi aprovada a solicitação do Senhor Elias Ferry que solicitou o envio de ofício ao Chefe do DER, requerendo providências para elaboração de estudos que minimizem os perigos oferecidos próximos aos trevos que circundam nossa cidade. Também no KM 43 próximo a ETE (COPASA) há uma grande proeminência que vem ser a causa de vários capotamentos. Foram aprovadas as seguintes solicitações do Senhor Silvio Silva; 1 - convite ao senhor Miller Sousa Caetano de Paula - Secretário de Agricultura, a fim de fazer Uso da Tribuna do Povo, em uma reunião ordinária a ser agendada, para explanar sobre o projeto de extrativismo do coco Macaúba em nosso Município; 2 - Para a mesma explicação que fosse convidado o Senhor Daniel Alves Gonçalves - Técnico da EMATER; 3 - convite para o senhor João Batista Silva Ribeiro - Presidente da Liga Municipal de Desportos para explanar sobre o futebol amador em nosso Município. Alguns dos questionamentos a serem abordados e a prestação de contas da Liga, se está em dia com o Município e Estado e se irão acontecer os campeonatos no Município. Dando prosseguimento à reunião o senhor Silvio Silva solicitou o registro do seguinte pronunciamento; como se expressa: *Estou sendo questionado pelas pessoas, o motivo pelo qual estou sendo alvo nesta Casa Legislativa de uma denúncia e de uma possível quebra de decoro parlamentar, processo este que está prosseguindo nesta Casa. Fico surpreso e até preocupado com a democracia atual, onde o cidadão tem o direito de ir, vir e falar. O seu denunciante deixou claro em sua denúncia que o que motivou a fazê-la contra mim, foi que se algo acontecer comigo pode recair suspeita total sobre o denunciante. Deixo claro, quem me conhece sabe do conhecimento que tenho em leis e no Poder Legislativo. Sobre a ameaça que eu trouxe*



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 116 -

para esse Parlamento, eu entendi que a ameaça que houve foi uma ameaça política. Ela foi tão política que ela foi caracterizada com a denúncia que chegou nesta Casa Legislativa. Hora nenhuma eu senti essa ameaça como física, pois se tivesse sentido como física eu teria lavrado um B.O., o que já aconteceu na legislatura anterior, eu lavrei um B.O para apurar os fatos. Se eu sentisse que fosse denúncia física eu iria me resguardar, pois tenho família, esposa, filhos e irmão e certamente iria tomar as providências. Já houve um problema sério com meu denunciante, em 2006 eu tive o processo de cassação nesta Casa, do qual meu próprio denunciante, na época participou e relatou nesta Câmara Municipal que a rádio comunitária a qual o mesmo era Presidente, tinha alcance em várias cidades e fazendas, o que foi derrubado pela justiça, porque uma rádio comunitária não pode atingir esse alcance. Não fiz nada, se tivesse feito na época a rádio teria sido fechada. Isso prova que meu próprio denunciante desde 2006 tem esse problema político, nunca comungamos politicamente do mesmo lado, toda a população sabe que somos adversários políticos. Eu entendi que a ameaça foi uma ameaça política e não uma ameaça a minha pessoa física. E quando qualquer parlamentar se sentir ameaçado no exercício de sua função de fiscalização tem que trazer ao conhecimento desse plenário. A Casa tem que nos resguardar. Nenhum de nós vereadores, podemos nos sentir ameaçado no exercício da nossa função fiscalizadora e no caso de ameaça física é Polícia Civil, Militar e Judiciário. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 06 (seis) de outubro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

-117-

às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria,
e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

[Handwritten signatures and initials]